



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 058, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017 - INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ

DECRETO Nº 059, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017 - INSTITUI O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 310, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ

PORTARIA Nº 312, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PORTARIA Nº 313, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PORTARIA Nº 314, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 314, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

PORTARIA Nº 315, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 - INDEFERE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DO SERVIDOR QUE INDICA

PORTARIA Nº 316, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA Nº 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DA SERVIDORA QUE INDICA

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 098/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 099/2017

DECRETOS

DECRETO Nº 058, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

CONSIDERANDO a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Educação, políticas educacionais que assegurem a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

CONSIDERANDO a necessidade do contínuo acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Educação de que trata a Lei Municipal Nº 789, de 22 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído e formalizado o Fórum Municipal de Educação de Caetité – FMEC, a realizar-se no dia 20 de setembro do corrente ano, às 19 horas, no Auditório do Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão Produtivo, situado à Avenida Anísio Teixeira, S/N, centro, neste município, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar, acompanhar e avaliar a implementação das metas e diretrizes do Plano Municipal de Educação – 2015/2025.

Art. 2º – Compete ao Fórum Municipal de Educação de Caetité – FMEC:

I – Planejar, convocar e coordenar a realização das Conferências Municipais de Educação, das Audiências Públicas, bem como a elaboração de seus Regimentos Internos;

II - Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações da Conferência Municipal de Educação e sua articulação com as deliberações das Conferências Estadual e Nacional de Educação;

III – Planejar e organizar espaços de debate sobre as políticas nacional, estadual e municipal de educação, tendo como referência o Plano Nacional de Educação;

IV – Subsidiar a revisão do Plano Municipal de Educação de Caetité acompanhando a sua implementação;

V – Acompanhar com os demais Fóruns de Educação, junto ao Congresso Nacional, Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais as políticas públicas relativas à Educação;

VI – Acompanhar os Indicadores Educacionais, articulando-se com Observatórios de Monitoramento de Indicadores disponíveis;

VII – Realizar outras ações pertinentes.

Art. 3º – Convocar as instituições abaixo indicadas em Audiência Pública e demais instituições que tiverem interesse em participar da criação e formalização do FMEC:

1. Associação das Senhoras de Caridade de Caetité
2. Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Caetité - Anjo Azul
3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caetité – APAE

4. Associação do Movimento de Mulheres Camponesas do município de Caetité
5. Câmara Municipal de Vereadores de Caetité
6. Centro Estadual de Educação Especial de Caetité Prof.^a Ielita Neves Cotrim Silva
7. Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Rural e Urbano
8. Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão Produtivo
9. Colégio da Cooperativa Educacional de Caetité – COOPEC
10. Colégio Estadual Tereza Borges de Cerqueira
11. Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
12. Conselho de Alimentação Escolar - CAE
13. Conselho Municipal de Educação – CME
14. Conselho Quilombola do Município de Caetité
15. Conselho Tutelar de Caetité
16. Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino
17. Docentes da Rede Municipal de Ensino
18. Escolas Particulares do Município de Caetité
19. Federação das Associações do Município de Caetité
20. Gestores da Rede Municipal de Ensino
21. Instituto de Pesquisa de Desenvolvimento Olhos d' Água - IODA
22. Núcleo Territorial de Educação – NTE/13 – Sertão Produtivo
23. Núcleo de Cidadania dos Adolescentes - NUCA
24. Observatório dos Conselhos Municipais de Educação

25. Pastoral Universitária da Diocese de Caetité - Regional NE3 - CNBB
26. Profissionais da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino
27. Profissionais da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino
28. Programa Bolsa Família
29. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
30. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
31. Secretaria Municipal de Educação
32. Secretaria Municipal de Saúde
33. Secretaria Municipal do Meio Ambiente
34. Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais de Caetité
35. Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura de Caetité
36. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caetité
37. Universidade do Estado da Bahia – CAMPUS VI

§ 1º – Os representantes e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, após indicação dos diferentes segmentos participantes.

§ 2º – Os membros do FMEC poderão definir critérios para a inclusão de representantes de outros órgãos/entidades.

Art. 4º – As competências, estrutura administrativa, procedimentos operacionais e indicações de titularidades da composição do Fórum Municipal de Educação de Caetité, serão definidos no seu Regimento Interno, proposto ao Fórum e aprovados pela maioria de seus membros em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições do presente Decreto.

Art. 5º – O FMEC receberá suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação a fim de assegurar o seu pleno funcionamento.

Art. 6º – A Participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 7º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 18 de outubro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

DECRETO Nº 059, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído no Município de Caetité/BA, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, na forma abaixo discriminada.

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Tarcísio de Almeida Silva

Representante do Programa Bolsa Família:
Paulo César Silva Moreira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Eva da Cruz Junqueira

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Luciana Teixeira Duarte

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:
Lajucy Lobo Teixeira

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º – Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 18 de outubro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
EM: / / 2017.

Rangel Cardoso Silva
Chefe de Gabinete

PORTARIAS

PORTARIA Nº 310, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para compor o Fórum Municipal de Educação de Caetité, os membros abaixo relacionados, com representação e escolha pelas suas respectivas entidades e instituições:

- I. Representantes da Secretaria Municipal da Educação
Iamara Junqueira Sousa Carvalho - Titular
Rosany Kátia Vilasboas Moreira Silva - Suplente
- II. Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social
Marilene Souza Batista – Titular
Edna Trindade Silva Borges - Suplente
- III. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caetité
Vagnelson Alves Ribeiro – Titular
Elisângela Silva Santana – Suplente
- IV. Representantes do Colégio da Cooperativa Educacional de Caetité - COOPEC
Valmário José dos Santos - Titular
Anne Haydée de Lacerda Lobo - Suplente
- V. Representantes da Câmara de Vereadores
Zacarias Fernandes Nogueira - Titular
Marcílio Teixeira Alves – Suplente
- VI. Representantes da Universidade do Estado da Bahia – UNEB CAMPUS VI
Francisco Flávio Alves Felipe - Titular
Ginaldo Cardoso de Araújo - Suplente
- VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação
Telma Jaíne da Silva Cardoso Teixeira Bomfim - Titular
Rosemária Joazeiro Pinto de Sousa - Suplente
- VIII. Representantes da Federação das Associações do Município de Caetité
Valdemir Louzada Azevedo - Titular
Suzana Xavier de Souza Pereira - Suplente

- IX. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Luiz Pereira Benevides - Titular
Andressa Caroline Xavier de Matos - Suplente
- X. Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Laura da Silva Bispo – Titular
Edivane das Graças Farias de Freitas - Suplente
- XI. Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Patrícia Batista Nogueira – Titular
Italva Nery Rodrigues Cunha das Mercês – Suplente
- XII. Representantes do Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais de Caetité
Joaquim Martins Bandeira – Titular
Rosimeire Silva Amaral N. de Brito – Suplente
- XIII. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caetité
Nozinalva Pires dos Santos – Titular
Patrícia Fernandes Pereira - Suplente
- XIV. Representantes do Conselho Tutelar
Marinalva Souza Pereira – Titular
Rosânia Dias Cardoso – Suplente
- XV. Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caetité – APAE
Nelson Batista de Oliveira Filho – Titular
Rosa de Fátima Pereira da Silva Oliveira – Suplente
- XVI. Representantes da Associação do Movimento das Mulheres Camponesas
Aneli Rodrigues Oliveira – Titular
Izabel Fernandes de Matos – Suplente
- XVII. Representantes do Observatório dos Planos Municipais de Educação
Pollyana Pereira Fernandes – Titular
Valter Pessoa Neves – Suplente
- XVIII. Representantes do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Urbano
Eliane Rebouças – Titular
Jailson de Jesus Batista – Suplente
- XIX. Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Caetité – Anjo Azul
Edifrance Rocha Santos Souza – Titular
Vatuzze Magally Santos Cardoso Silva – Suplente
- XX. Representantes da Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino
Marta Juvênia Navarro Caramelo – Titular
Lígia Carla S. de Magalhães – Suplente
- XXI. Representantes dos Profissionais da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino
Juliana Martins – Titular
Mônica Batista Nogueira Azevedo – Suplente
- XXII. Representantes da Associação das Senhoras de Caridade
Ana dos Santos Borges – Titular
Rita de Cássia Batista Santos – Suplente
- XXIII. Representantes da Pastoral Universitária da Diocese de Caetité – Regional NE3 – CNBB
Renan Pereira Santos – Titular
Zélia Malheiros Marques – Suplente
- XXIV. Representantes do Instituto Olhos D' Água – IODA
Jéssica Ohana Silva Pereira – Titular
Mateus Araújo Fernandes – Suplente
- XXV. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Caroline Rodrigues Souza Hori – Titular
Delma Silva Miranda de Carvalho - Suplente

- XXVI. Representantes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA
Joseval Pereira do Espírito Santo – Titular
Natália Souza Pereira – Suplente
- XXVII. Representantes do Programa Bolsa Família
Ângelo Aparecido Soares Borges – Titular
Paulo César Silva Moreira – Suplente
- XXVIII. Representantes do Núcleo Territorial de Educação – NTE/13 - Sertão Produtivo
Anaíde da Silva Fernandes – Titular
Nilson Ladeia da Silva – Suplente
- XXIX. Representantes do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Rural
Nayra Lilian Sacramento Silva – Titular
Deuzeni Souza Santos Vieira – Suplente
- XXX. Representantes do Conselho de Alimentação Escolar
Zizélia Teixeira Santos Lopes – Titular
Tânia Bezerra da Silva – Suplente
- XXXI. Representantes do Conselho Quilombola do Município de Caetité
Geraldo Olavo da Silva – Titular
Maria Francisca da Silva – Suplente
- XXXII. Representantes do Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão Produtivo
Ana Farias Costa Silva – Titular
Emílio Aurélio de Carvalho Souza – Suplente
- XXXIII. Representantes do Colégio Estadual Tereza Borges de Cerqueira
Silvani Fernandes Santana – Titular
Eliane Soares Cunha - Suplente
- XXXIV. Representantes do Centro Estadual de Educação Especial de Caetité Professora Ielita Neves Cotrim Silva
Cymone Martins Cotrim Teixeira – Titular
Rosineide Costa Brito dos Santos – Suplente
- XXXV. Representantes da Escola Carrossel
Teresa Letícia Souza Rodrigues – Titular
Sílvia Ysnar Gomes da Silva – Suplente
- XXXVI. Representantes da Escolinha Pequenos e Brilhantes
Jéssica Lima Cardoso Pinheiro – Titular
Tainara Azevedo Aguiar – Suplente
- XXXVII. Representantes do Colégio Mundo Colorido
Vilma Margarete Miranda Alves – Titular
Mizaela Magalhães Prates – Suplente
- XXXVIII. Representantes do Colégio Municipal Zelinda Carvalho Teixeira e Escola do 1º Grau Nunila Ivo Frota
João de Oliveira Chaves – Titular
Rafael Neves Aguiar – Suplente
- XXXVII. Representantes da Creche Municipal Acalanto
Graziela Lélis Castro – Titular
Jusseli Matos de Jesus – Suplente
- XXXVIII. Representantes do Grupo Escolar Maurício Gumes
Fátima Regina Brito Gondim – Titular
Elísia Santana Silva – Suplente
- XXXIX. Representantes do Grupo Escolar Joaquim de Brito Gondim e Dácio Oliveira
Cleide Cristina Oliveira Rocha – Titular
Natália Santos Souza – Suplente
- XL. Representantes do Grupo Escolar Clemente Ferreira de Castro

- Eliseu Manoel de Carvalho – Titular
Diana Walquíria Gondim de Castro Costa – Suplente
- XLII. Representantes do Grupo Escolar Professor Almir Públio de Castro
Ana Laura da Cunha Pires – Titular
Fabiana Silveira Gouveia – Suplente
- XLIII. Representantes do Grupo Escolar Eponina Zita dos Santos Gumes
Suzana Rosa dos Santos Silva – Titular
Tânia Bezerra da Silva – Suplente
- XLIV. Representantes da Escola Municipal Pastor Severino
Jeane de Cássia Gomes Soares – Titular
Sebastiana de Jesus Silva – Suplente
- XLV. Representantes do Núcleo José Ferreira Pinto
Adriana Bastos de Souza – Titular
Luana Araújo Rodrigues - Suplente
- XLVI. Representantes do Núcleo Escolar José Marques dos Santos
Eduarda Mendes Malheiros – Titular
Eliane de Brito Costa – Suplente
- XLVII. Representantes do Grupo Escolar Senador Ovídio Teixeira
Ceane Nelbe de Oliveira Batista – Titular
Avaneide David Queiroz Andrade – Suplente
- XLVIII. Representantes da Creche Municipal Casulo Miosótis
Edna da Cruz Souza – Titular
Silene Santana Castro – Suplente
- XLIX. Representantes do Grupo Escolar Maria da Conceição Pontes
Leidinalva dos Santos Pereira Silva – Titular
Maria Célia Santos Silva – Suplente
- L. Representantes do Grupo Escolar Antônio Carlos Magalhães e Escola de 1º Grau Emiliana Nogueira Pita
Cleonice de Oliveira Lopes – Titular
Helenalva de Souza Silva – Suplente
- LI. Representantes do Grupo Escolar Doutor Oscar Teixeira
Nadja Fernandes Silveira – Titular
Santina Isabel Teixeira Vasconcelos – Suplente
- LII. Representantes do Grupo Escolar Prudêncio Rodrigues Sobrinho
Valquíria Souza Rocha – Titular
Luana Teixeira da Silva – Suplente
- LIII. Representantes do Grupo Escolar Luís Viana Filho
Maria Juliana Araújo Silva – Titular
Sandra Lima Pereira – Suplente
- LIV. Representantes do Grupo Escolar Maria Neves Lobão
Graciane Borges Couto – Titular
Luciana da Silva Martins – Suplente
- LV. Representantes da Unidade de Educação Infantil Daisy Barreira de Alencar
Maria Regina de Souza Xavier – Titular
Kátia Arabela de Souza Pereira – Suplente
- LVI. Representantes do Grupo Escolar Manoel Teixeira Ladeia
Célia Santos Gomes Nogueira – Titular
Diana Silva Lima de Carvalho – Suplente
- LVII. Representantes da Escola de Aplicação
Júlia Graziela Batista Silva – Titular
Carmem Lúcia Gomes da Silva Pereira – Suplente

- LVII. Representantes do Grupo Escolar Manoel Soares da Cruz
Elizete Silva Pereira – Titular
Dalva Souza Santos – Suplente
- LVIII. Representantes do Núcleo Escolar Bento de Oliveira Ledo
Vanilde Lima dos Santos – Titular
Valnita Alves Batista – Suplente
- LIX. Representantes do Grupo Escolar Dom Raimundo de Melo
Fabiano Santana Lima – Titular
Sônia Souza Carvalho – Suplente
- LX. Representantes do Núcleo Escolar Monsenhor Osvaldo Magalhães
Graciela Castro de Matos – Titular
Cláudia de Brito Santos – Suplente
- LXI. Representantes da Unidade de Educação Infantil Maria Aparecida Santos Borges
Patrícia Maria Santana – Titular
Ana Maria Silva – Suplente
- LXII. Representantes do Grupo Escolar Dácio Alves de Oliveira
Maria José Ribeiro dos Santos Silva – Titular
Rosângela Maria Oliveira Prates – Suplente
- LXIII. Representantes Grupos Escolar Monsenhor Bastos
Joseane Carla Lima S. Guedes da Silva – Titular
Márcia Santos Silva – Suplente
- LXIV. Representantes da Creche Municipal Menino Jesus de Praga
Isana Gomes da Silva – Titular
Ana Paula Gomes de Castro – Suplente

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 18 de outubro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

PORTARIA Nº 312, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com supedâneo no artigo 120, §3º da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que nas localidades Formosa I, Lagoa da Cobra e Cajazeira, situadas na zona rural do Município de Caetité, existem prédios públicos onde funcionavam Escolas Municipais, as quais estão sem utilização ou destinação pública;

CONSIDERANDO a reivindicação do Presidente da Associação Comunitária Nossa Senhora da Paz, para utilizar os prédios com o objetivo de realizar reuniões, cursos de capacitação dos agricultores locais e atividades de fomento da agricultura na região,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Associação Comunitária Nossa Senhora da Paz, CNPJ nº 02.944.918/0001-14, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a fazer uso dos Prédios Públicos, situados nas localidades Formosa I, Lagoa da Cobra e Cajazeira, onde funcionavam as antigas Escolas Municipais Deodoro da Fonseca, Santo Expedito e Santa Rosa, respectivamente, com o fim específico de realizar reuniões, cursos de capacitação dos agricultores locais e atividades de fomento da agricultura nas referidas regiões.

Parágrafo único – A presente Autorização de uso de bem público é ato unilateral, discricionário e precário, podendo ser revogada a qualquer momento e sem ônus para a Administração, conforme critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 27 de outubro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 313, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com supedâneo no artigo 120, §3º da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que na localidade Ingazeira, situada na zona rural do Município de Caetité, existe um prédio público onde funcionava a Escola Municipal Cônego Bastos, a qual está sem utilização ou destinação pública;

CONSIDERANDO a reivindicação dos moradores da comunidade Ingazeira e associados da Associação dos Pequenos Agricultores de Ingazeira, para utilizar o prédio com o objetivo de realizar reuniões, cursos de capacitação dos agricultores locais e atividades de fomento da agricultura na região,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Associação dos Pequenos Agricultores de Ingazeira, CNPJ nº 01.187.890/0001-55, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a fazer uso do Prédio Público, situado na localidade Ingazeira, onde funcionava a antiga Escola Municipal Cônego Bastos, com o fim específico de realizar reuniões, cursos de capacitação dos agricultores locais e atividades de fomento da agricultura na referida região.

Parágrafo único – A presente Autorização de uso de bem público é ato unilateral, discricionário e precário, podendo ser revogada a qualquer momento e sem ônus para a Administração, conforme critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 27 de outubro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

PORTARIA Nº 314, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, requereram, regularmente, o direito de Licença Prêmio por Assiduidade;

CONSIDERANDO, que foram cumpridos os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 03, de 05 de setembro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município) e respeitados os prazos de apresentação dos RDV's e de julgamento dos pedidos,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, nos períodos nele especificados.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 27 de outubro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

ANEXO ÚNICO

**PORTARIA Nº 314, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

PROCESSO Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	FIM	QUINQUÊNIO
559/2017	ALESSANDRA FIUZA PEREIRA	RECREADORA	06/11/2017	05/02/2018	1
121/2017	ANA PEREIRA PINTO	GARI	06/11/2017	05/02/2018	1
544/2017	ELIZÂNGELA FRANCISCA BARBOSA BORGES	PROFESSORA	06/11/2017	05/02/2018	1
392/2017	EMANUEL TEIXEIRA CARVALHO	MOTORISTA	06/11/2017	05/02/2019	5
269/2017	GERALDO PEREIRA ARAÚJO	VIGILANTE	01/09/2017	30/11/2017	1
109/2017	JANSER JAMES CARDOSO SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO	06/11/2017	05/02/2018	1
116/2017	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	SERVENTE	15/11/2017	14/05/2018	2

PROCESSO Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	FIM	QUINQUÊNIO
312/2017	KÁTIA BEZERRA DA SILVA	PROFESSORA	06/11/2017	05/02/2018	1
118/2017	MANOEL RODRIGUES XAVIER	PEDREIRO	06/11/2017	05/02/2018	1
267/2017	MARIA AMÉLIA BRITO DANTAS LEDO	PROFESSORA	06/11/2017	05/02/2018	1
361/2017	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PROFESSORA	06/11/2017	05/02/2018	1
110/2017	MARIA DE LOURDES DIAS DE CARVALHO	TEC. EM ENFERMAGEM	06/11/2017	05/08/2018	3
120/2017	MARIA DE LOURDES GONÇALVES SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	06/11/2017	05/11/2018	4
112/2017	NILSON LADEIA TEIXEIRA		06/11/2017	05/02/2018	1

		CARPINTEIRO			
113/2017	ORLANDO ALVES PEREIRA	PEDREIRO	01/11/2017	30/04/2019	6
111/2017	PERCIVALDO FERNANDES SOUZA	GARI	06/11/2017	05/02/2018	1
115/2017	VALMIR VILAS BOAS DE CASTRO	MOTORISTA	01/12/2017	31/08/2018	3

PORTARIA Nº 315, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

INDEFERE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Indeferir o pedido de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE do servidor **NELI FRANCISCO XAVIER**, conforme Processo nº 117/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 27 de outubro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

PORTARIA Nº 316, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **MIRIÃ MEIRA SOUZA LIMA**, do cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 31 de outubro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

PORTARIA Nº 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DA SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA DE LOURDES MARQUES MALHEIROS requereu o cancelamento da licença prêmio, correspondente aos dois (2) últimos quinquênios, conforme Processo nº 212/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender a Licença Prêmio por Assiduidade, de **MARIA DE LOURDES MARQUES MALHEIROS**, professora, matrícula nº 598, correspondente aos dois (2) últimos quinquênios, deferida através da Portaria Nº 135, de 19 de julho de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 31 de outubro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2017**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e do Programa Mais Educação, deste Município, no ano 2018. **DATA:** 20/11/2017. **HORÁRIO:** 08h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço por item. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 01/11/2017. Suzete Izabel Pereira Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL N º. 099/2017

OBJETO: Aquisição de material didático (Kit escolar), visando o fornecimento gratuito aos alunos da Rede de Ensino deste Município, para ano 2018. **DATA:** 16/11/2017. **HORÁRIO:** 08h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço por item. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 01/11/2017.

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4A61-4AA0-ABA3-C043> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4A61-4AA0-ABA3-C043



Hash do Documento

1164053627898460B66EE34B18151AAD6C08A2EBA5296BB57F80F3B582C2626D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 03/11/2017 17:00 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25